



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

001923

ENCAMINHARÃO
EXECUTIVO MUNICIPAL
28.ª SÉS.º
DATA 09/09/2020
PRESIDENTE

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente e a CPFL, **para que realize a troca de lâmpada da Rua Nilo Peçanha, em frente ao numeral 60, no bairro Boqueirão.**

JUSTIFICATIVA:

O local se encontra há meses com uma lâmpada que funciona de maneira intermitente e deixa o local extremamente escuro e causa total sensação de insegurança aos moradores.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 09 de setembro de 2020.

Janaina Ballaris

Vereadora